
Publicações

Em cumprimentos do disposto no art 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Doutora **Ana Patrícia Subtil da Graça Freitas Garcia** - Por despacho do Presidente de 05/08/2025, foi renovado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo integral, índice 195, escalão 1, com efeitos a partir de 01/09/2025.

01/09/2025 - O Presidente, Prof Doutor João Luís Correia Duque